

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 947/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aerton Roberto Leite Sampaio	Tratorista	210209
José Aparecido da Silva Correia	Aux. de Serviços Gerais	210416
Suzana Prazeres Cortez	Engenheira Civil	210039

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de Dezembro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Dezembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

